

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano IV - Edição nº 00519 | Caderno 1

## **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica**



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.
- EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017-2018
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, , CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: A Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares, visando a manutenção da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Favorecido: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Vigência: de 11/06/2021 11/09/2021.

Valor Total: : R\$ 3.064,40 (três mil, sessenta e quatro reais, quarenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 11 de junho de 2021.

**VALCYR ALMEIDA RIOS**

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

Termo Aditivo ao contrato de nº **013/2018** que entre si celebram **O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão** e a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA** nas condições e termos seguintes:

**O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, regularmente inscrito no CPF sob nº. 356.144.635-34 e RG sob nº. 380043645 SSP/BA e do outro lado, a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 09543618/0001-72**. Endereço: Avenida Luís Eduardo Magalhães, Nº 142, Sala 06, Centro, Simões Filho/Ba, CEP 437000-000, através de seu representante legal, WEDSON ANDRADE FREIRE, inscrita no CPF: 636.069.925 72 e RG nº 453014844, a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **013/2018**, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 013/2018**, alterando o seu prazo por igual período, ou seja, até 31/12/2021, com fundamento art. 57, II da Lei 8.666/93

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE  
**Atividade:** 2000 – Manutenção das ações Administrativas do Consorcio  
**Elemento:** 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.  
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Feira de Santana – BA, 28 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
**Presidente do CPISRFSA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 09543618/0001-72.**  
**REPRESENTANTE**  
CONTRATADA



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, , CONSIDERANDO a Justificativa anexa nos autos, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor local de internet, visando a manutenção da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Favorecido: GD SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Vigência: de 11/06/2021 a 11/06/2022.

Valor Total: : R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 11 de junho de 2021.

**VALCYR ALMEIDA RIOS**

Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2018, com a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS, CNPJ. /MF sob o nº 16.496.705/0007-77, para fins de prorrogação do prazo acordado no contrato inicial, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

**Feira de Santana – BA, 20 de maio 2021.**

---

**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.094-000 – Feira de Santana – Bahia.